



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 2995

Macapá, 19 de junho de 1979 – 3ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Rubens Antônio Albuquerque
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(P) nº 0254 de 12 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.309/79-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o Contador JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário, para exercer o Cargo de Auditor do Governo do Território Federal do Amapá, a contar de 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º – Atribuir ao mesmo servidor, as vantagens previstas no Decreto (E) nº 002 de 21 de fevereiro de 1978.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 12 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

(P) nº 0255 de 12 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o fundamento legal inserido no Decreto (P) nº 0214, de 04 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial do Território, de 17 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com o seguinte teor:

– Aposentar, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, JOÃO BARBOSA DE SOUZA, matrícula número 2.071.848, no cargo de Carpinteiro, A-601.12-D, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Governo deste Território (Processo nº 6/17.693/79-COAG).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 12 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
- Governador -

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
Preço deste Exemplar: Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

BRUYNZEEL MADEIRAS S/A – BRUMASA

C.G.C. 05.964.895/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Avenida Amazonas s/nº, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de março do corrente ano.

Macapá, 24 de maio de 1979.

SAMUEL FINEBERG

Diretor- Superintendente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES A D. FONSECA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO:

O DOUTOR JOSÉ BRITTO DA CUNHA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos quantos e presente Edital virem, com o prazo de vinte dias que o Porteiro dos Auditórios deste Juízo trará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der o lance oferecer, acima da avaliação, no dia 02 de julho de 1979 às 10:00 horas, no átrio do Edifício do Fórum desta Comarca, os seguintes bens penhorados: Uma casa residencial, toda construída em alvenaria com as seguintes divisões: três (3) quartos familiares; Uma (1) sala de visita; Uma (1) sala de estar; Uma (1) sala da jantar anexo; Uma cozinha; Dois (2) banheiros; Um (1) alpendre, toda forrada com madeira de Lei própria "GURUPA", salas e quartos toda assoalhadas em taco, pau-amarelo e acapú, a cozinha em azulejo claro contendo pela frente Uma (1) porta e Uma (1) janela que está guarnecida com vidro transparente (fumê), Uma (1) porta pelos fundos, quatro (4) de lado esquerdo e uma (1) pelo lado direito janela todas em estilo de balancinho. A cozinha parte de fundo no alto tem uma faixa de comongo. por dentro toda pintada à base d'água cor róseo e por fora pintado de cinzento e bege. Limitando-se pelo lado direito com em lote 23, pelo lado esquerdo com lote nº 21, pelos fundos com os lotes 04 e 05, e pela frente com av. Arcelino de Leão. Está edificada no lote 22, setor 06, quadra 06, na av. Arcelino de Leão nº 926, no terreno da União, com uma área de 450 m2, avaliada em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação seguir-se-á, no dia 23 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, no mesmo local acima especificado, a sua venda a quem mais der.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente e outros iguais que serão publicados no Diário Oficial e Jornais desta Cidade. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, MARLY CALIXTO EVELIM COELHO, escrevê, subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA

– Juiz de Direito –

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 (ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: – Contrato de Empreitada global nº 020/79-SOSP (Processo nº 1/00485/79-SOSP).
PARTES: – Governo do Território Federal do Amapá e a firma ÁGUIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: – Para a execução dos serviços de construção de uma Quadra Polivalente, na área do Colégio Comercial do Amapá.
VALOR: – O valor global é aceito de Cr\$: -382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), valor da proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: – O prazo concedido para o total dos serviços é de 60 (sessenta) dias contados 5 (cinco) dias, após a assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, elemento de despesa 4110.00, programa 08431885, conforme Nota de Empenho nº 887, no valor de Cr\$: -248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros), emitida em 03.05.79.
FUNDAMENTO: – Este Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exarada as fls. 36 do Processo nº 1/00485/79-SOSP, item XVII, do Artigo 18, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 05 de junho de 1979
 EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
 Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 (Artigo 54 do Decreto Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: – Contrato de Empreitada global nº 028/79-SOP (Processo nº 1/00739/79-SOP).
PARTES: – Governo do Território Federal do Amapá e a firma ORLANDO S. PEREIRA & CIA. Ltda.
OBJETO: – Para a execução dos serviços de construção de duas Pontes na estrada Vicinal da Col. Agrícola do Matapí.
VALOR: – O valor global, aceito é de Cr\$: - 428.480,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), valor da proposta apresentada pela Contratada.
PRAZO: – O prazo concedido para o total dos serviços é de 90 (noventa) dias contados 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO: – As despesas decorrentes deste Contrato serão cobertas da seguintes forma Cr\$: - 267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) correrão à conta dos recursos próprios da SEAC, elemento de despesa 4130.00, Programa 04150881.648 conforme Nota de Empenho nº 622 emitida em 25.05.79.
 A parte restante no valor de Cr\$: - 160.680,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta cruzeiros) a ser definida posteriormente pela Secretaria de Economia Agricultura e Colonização.
FUNDAMENTO DO CONTRATO: – Este Contrato decorre da autorização do Exmo. Sr. Governador do Território, exarada às fls. 59 do Processo nº 1/00739/79-SOP da licitação relativa ao Conv. nº 16/79-CPLOS, do art. 18, do Decreto-Lei nº 411 de 08.01.1969.

Macapá, 18 de junho de 1979
 EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
 Chefe do NAA/SOP

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira do T.F.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/79.
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano, às 19:00 horas em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 dos associados ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede social desta entidade sita à Av. Mendonça Júnior, 268, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Relatório a ser apresentado pelo Presidente do Sindicato, referente as ocorrências verificadas durante o exercício de 1978, apresentação do Balanço Geral do Sindicato, em conformidade com o que preceitua a lei.

b) O que ocorrer.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá-AP, 18 de junho de 1979.
 FRANCISCO FRAZÃO DA SILVA
 – Presidente –
 CPF: 031808402-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SERRA DO NAVIO

EDITAL DE PROCLAMA DE CASAMENTO

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, Brasil, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER que pretendem casar EDUARDO DEL CASTILLO RAIOL com ENILDA DE FÁTIMA SOARES;

O primeiro é brasileiro, solteiro, maior, mecânico, natural do Ter. Fed. do Amapá, residente em Serra do Navio, Município de Macapá, T.F. do Amapá, com 23 anos de idade, nascido em Macapá aos 17 de 02/56, filho de SEBASTIÃO FLODOALDO RAIOL e dona JOANIRA DEL CASTILLO RAIOL.

A segunda é brasileira, solteira, maior, comerciária, natural do Estado do Amazonas, residente em Serra do Navio, Município de Macapá, Território F. do Amapá, com 21 anos de idade, nascida em Parintins aos 11 de outubro de 1957, filha de Raimundo Rodrigues Soares e dona Clarice Bezerra Soares.

Quem souber de algum impedimento legal, que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz este Edital que será afixado em lugar de costume em cartório.

Serra do Navio, 16 de junho de 1979

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Oficial

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L

O Conselho de Administração da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá – COMIAMA, de acordo com os Estatutos Sociais, convoca os associados para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no edifício de sua sede própria, sita à Rua Jovino Dinoá, 3288, Bairro do Beírol, no dia 17 de junho do corrente, observados os seguintes horários:

- 07h30min., em primeira convocação, com o quorum de 2/3 dos associados;
- 08h30min., em segunda convocação, com o quorum da metade e mais um associado;
- 09h30min., em terceira e última convocação, com o quorum mínimo de 10 (dez) associados.

Para deliberarem sobre:

I – Eleição dos membros que comporão o Conselho de Administração e os do Conselho Fiscal da Cooperativa.

II – O que ocorrer.

Macapá, 31 de maio de 1979.

JOÃO EVANGELISTA ALVES PEREIRA
Presidente

NB - Por falta de espaço, deixou de ser publicado em tempo hábil.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor MÁRIO FARIA, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais, Comarca de Macapá—Segunda Circunscrição, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ADÉLIO DOS SANTOS, como incurso no artº 129 do Código Penal. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 13.08.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

MÁRIO FARIA
MM. Juiz Temporário da Justiça dos Ter. Federais